



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES	
PROTOCOLO Nº	
23860 / 2019	
Recebido em.	27/06/2019
Horário.	10:33 horas
Rúbrica:	(Assinatura)

INDICAÇÃO Nº 58 /2019

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES

O Vereador Evaristo Miguel da Câmara Municipal de Nova Venécia-ES, infra-assinado, usando da atribuição que lhe confere o inciso III, art. 88, combinado com o inciso VIII, art. 108, e o art. 120 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, indica ao Prefeito, Excelentíssimo Senhor Mário Sérgio Lubiana, a construção de uma creche no Bairro São Cristóvão, nesta cidade.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação é justificada por ser uma obra de grande importância, tendo como base que na realidade atual, um grande número de mães se deslocam de suas residências para os trabalhos, pois precisam contribuir na renda familiar, e por este motivo, é de fundamental importância oferecer uma instituição para abrigar suas crianças com segurança e atendimento adequado, que proporcione um bem-estar físico e mental no seu crescimento.

A região do referido bairro tem tido um grande crescimento habitacional, o que torna aquela localidade bastante adensa. As famílias da região contam com apenas uma creche que atende munícipes de 4 (quatro) bairros, e por este motivo não é possível suprir a demanda de vagas procuradas, o que vem forçosamente obrigar que os pais enviem seus filhos para centros mais distantes para que possam receber atendimento educacional.

Evaristo Miguel



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo



Além do Bairro São Cristóvão, a creche atenderia crianças do Bairro Alvorada e proximidades.

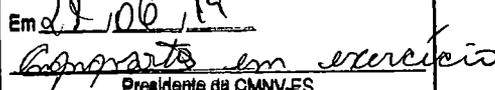
Indico assim, na forma da presente, a construção de uma creche no Bairro São Cristóvão, nesta cidade.

É a justificativa.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 24 de Junho de 2019; 65º de Emancipação Política; 16ª Legislatura.


EVARISTO MIGUEL (PTB)
VEREADOR

thalles magno rottal

Ao DEL para incluir no Expediente da próxima Sessão Plenária Ordinária.
Em 22/06/19
 Presidente da CMNV-ES